



m.

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020

**APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E
PEDIÁTRICA, REALIZADA A 01 DE FEVEREIRO DE 2020, EM LISBOA.**



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA



NOTA INTRODUTÓRIA

A estrutura do presente Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (MCEESIP) para 2020 foi concebida tendo como base os objetivos estratégicos definidos para o quadriénio 2020-2023, e posterior desdobramento em objetivos operacionais relacionados com a Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (ESIP), que constam igualmente do Plano de Ação da Ordem dos Enfermeiros (OE). Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respetiva especialidade (Artigo 39.º dos Estatutos da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio direto, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatutos da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

A MCEESIP é constituída pela Enfermeiro José Vilelas (Presidente) e dois secretários, Enfermeiro Leonel Lusquinhos e Enfermeira Rosário Martins.

O Colégio representa os enfermeiros portugueses especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. A qualidade dos cuidados especializados, à criança/jovem e família, depende da interdependência entre as competências específicas destes enfermeiros, número de enfermeiros especialistas e os ambientes em que desempenham as suas funções.

O presente Plano de Atividades coincide com o início dum novo mandato da OE 2020-23, conduzido por uma nova equipa, no âmbito do qual são definidas as novas linhas estratégicas e operacionais, perfilhando três vetores principais:

- Promover a cultura científica e tecnológica e a difusão e divulgação do conhecimento científico e técnico na área da ESIP;
- Melhorar os canais de comunicação entre a MCEESIP e a ESIP/ comunidade;
- Fortalecer o desenvolvimento da carreira na área da ESIP apostando na visibilidade dos resultados sensíveis aos cuidados dos enfermeiros especialistas em ESIP.

Assim, o Plano de Atividades inclui os projetos e ações a desenvolver na prossecução dos objetivos definidos, respetivas métricas e responsabilidade de execução.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA



Deste modo, o Plano de Atividades para 2020 representa uma referência no desenvolvimento otimizado de todos os recursos e atividades e traduz o compromisso generalizado de continuar a defender a excelência dos cuidados prestados pelos Enfermeiros ESIP, em cumprimento das competências do Enfermeiro generalista e sobretudo das competências específicas do Enfermeiro ESIP, definidas pela OE.

MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

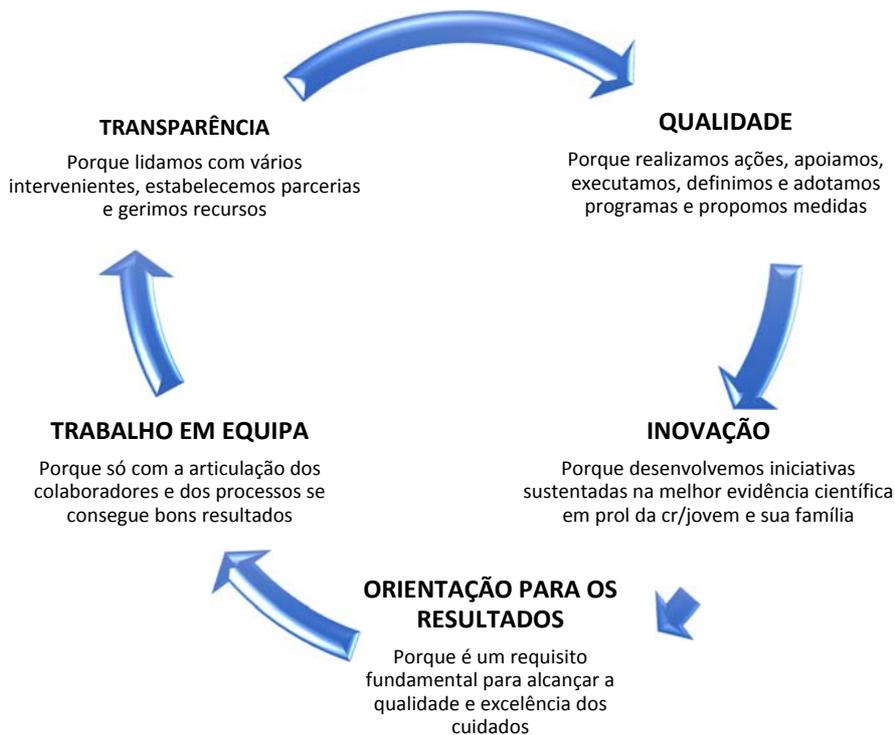
- a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
- b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
- c) Definir as competências específicas da especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a propor ao Conselho Diretivo;
- d) Elaborar programas formativos da especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a propor ao Conselho Diretivo;
- e) Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
- f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

Importa salientar que a MCEESIP tem como desígnio, assegurar o cumprimento dos direitos das crianças, jovens e suas famílias, pelo que, os Enfermeiros de Saúde Infantil e Pediátrica (ESIP) têm o dever de proporcionar cuidados de enfermagem de qualidade e responder às reais necessidades das crianças, jovens e suas famílias.

Na prossecução da sua missão, a MCEESIP orienta a sua ação por um conjunto de valores que promovem as boas práticas e os bons comportamentos organizacionais, tais como a transparência, trabalho de equipa, qualidade, orientação para os resultados e inovação, aliados a valores transversais como o espírito de missão, através da valorização da lealdade, do esforço e do sacrifício em prossecução do interesse do nosso público-alvo disponibilizando-nos ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, sobrelevando sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo, atuamos sempre em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito em nome de uma justiça e imparcialidade no exercício da nossa actividade.

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA



O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de
Saúde Infantil e Pediátrica



Enf. José Vilelas



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

ÁREA DA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.
Objetivo Operacional	Fomentar a Prestação de Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Infantil e Pediátrica baseados na Melhor Evidência Científica.
	Proporcionar apoio aos enfermeiros da área de Saúde Infantil e Pediátrica nos diferentes contextos do exercício profissional, no cumprimento das normas técnicas e deontológicas, das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Zelar pela articulação de cuidados entre os Cuidados de Saúde Primários e os Diferenciados.
	Garantir uma cultura de qualidade e segurança na área da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.
	Promover Boas Práticas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.
	Defender o cumprimento das dotações seguras de EESIP nas instituições de saúde.
	Orientar/Regulamentar o exercício profissional através da emissão de pareceres no âmbito da EESIP.
	Promover a adequação da literacia em Saúde Infantil e Pediátrica.
Melhorar a equidade e o acesso adequado aos cuidados Especializados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.	

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Reunião com as comissões e grupos de trabalho de assessoria técnica ao desenvolvimento da qualidade dos cuidados prestados.	Nº de visitas realizadas X100%	100%	MCEESIP
		Nº de visitas solicitadas a hospitais e ACES		
	Criação duma Newsletter para divulgação da melhor evidência científica na área da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (por áreas: prestação de cuidados; Formação/Educação; Gestão) na Webpage do Colégio.	Nº de consultas à Webpage	Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Colaboração na identificação de focos sensíveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados na área de competência do Colégio.		Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Realização de visitas de acompanhamento profissional às Unidades de Cuidados de forma a monitorizar o percurso profissional dos membros do Colégio.	Nº de visitas realizadas X100%	100%	MCEESIP, CER
		Nº de visitas solicitadas		
	Identificação de fatores de risco associados aos cuidados de Enfermagem Especializados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.		Ao longo do Ano	MCEESIP
	Atualização dos Guias de Boas Práticas na área da ESIP.		Ao longo do Ano	MCEESIP
	Criação de grupos para a elaboração dos Guias de Boas Práticas sobre: Sono; Saúde Escolar: Intervenção precoce na Infância e outro sobre as Necessidades de Saúde Especiais em meio escolar; diabetes na Infância.		Ao longo do Ano	MCEESIP
	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a atividade do Colégio.		1	MCEESIP, CAT
	Emissão de pareceres na área da Enfermagem Especializada em Saúde Infantil e Pediátrica.	Nº de pareceres realizados x100%	100%	MCEESIP
		Nº de pareceres solicitados		
	Sensibilização das instituições de ensino para a importância do Enfermeiro ESIP na Escola, tal como está perconizado no PNS 2020, para dar resposta, entre outras: ao desenvolvimento de programas de educação para a saúde e de autogestão da doença; O desenvolvimento de programas de utilização racional e adequada dos serviços de saúde; A promoção de atividades de voluntariado.		Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Realização de tertúlias na comunidade sobre temáticas de ESIP.	Nº de Tertúlias realizadas X100%	30%	MCEESIP
	Nº de capitais de distrito			
Criação de um grupo de EESIP para dar resposta a dúvidas, aconselhar e orientar adolescentes, pais e cuidadores(ex: Blog, email).	Nº de Total de respostas X100%	100%	MCEESIP, CD e CE	
	Nº total de solicitações on-line			

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

NA ÁREA DA INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.
Objetivo Operacional	Incentivar o desenvolvimento da investigação entre os membros da MCEESIP.
	Sensibilizar os membros do colégio para a melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem, evidenciando uma prática baseada na evidência científica.
	Colaborar com o Núcleo da Investigação e dos Padrões da Qualidade da OE.
	Realizar um Diagnóstico sobre a Saúde Infanto-Juvenil em alguns países lusófonos.
	Fortalecer o desenvolvimento e reconhecimento dos resultados sensíveis aos cuidados de Enfermagem Especializada em Saúde Infantil e Pediátrica.

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Criação duma Newsletter para divulgação da melhor evidência científica na área da Enfermagem Especializada em Saúde Infantil e Pediátrica (por áreas: prestação de cuidados; Formação/Educação; Gestão) na Webpage do Colégio.	Nº de consultas à Webpage	Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Criação de um grupo de trabalho para a elaboração de um repositório de instrumentos (escalas, questionários) de apoio à prática do EESIP, após aprovação do Colégio.		Ao longo do ano	MCEESIP; ESSCVP; ESEC; UM;ESEP
	Participação em reuniões desenvolvidas pela Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE).	Nº de reuniões	Ao longo do ano	MCEESIP e CD
	Participação em ações de debate e eventos científicos nacionais e internacionais.	Nº de participações	Ao longo do ano	MCEESIP, CDR, CER, CD, CE
	Preparação do I Congresso Internacional de Investigação em SIP no primeiro semestre de 2021.	Grau de satisfação dos participantes	1	MCEESIP e CD
	Participação em trabalhos de investigação em articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento e Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem.	N.º de participações em trabalhos	1	MCEESIP, CE, CID, CQCE
	Dinamização de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio.	N.º de Associações parceiras	1	MCEESIP, Associações
	Colaboração com o núcleo de investigação e dos padrões da qualidade.	Nº de reuniões	Ao longo do ano	MCEESIP, CQCE e CID
	Realização de estudos em parceria com a OE dos países da Lusofonia sobre Saúde Infantil e Pediátrica.	Nº de estudos em desenvolvimento	Ao longo do ano	MCEESIP e CD

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

NA ÁREA DA DOCÊNCIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover a qualidade do ensino da especialização em SIP.
	Articular com os docentes responsáveis pelas especializações em enfermagem.
	Contribuir para o desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Reestruturação curricular	Apreciação, avaliação e validação de planos de estudos de Cursos de Mestrados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.	N.º de PE analisados x 100	100%	MCEESIP
		N.º de planos de estudos propostos		
	Análise de propostas de cursos de formação pós-graduada em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.	N.º de propostas analisadas x 100	100%	MCEESIP
		N.º de propostas analisadas		
	Criar duas áreas de competência: Neonatologia e Criança/Jovem em situação crítica.		Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Colaboração com as Escolas de Enfermagem em trabalhos de investigação.	N.º de trabalhos de investigação	Ao longo do ano	MCEESIP
Inovação e Desenvolvimento	Participação em reuniões e eventos científicos em Instituições de Ensino de Enfermagem.	N.º de reuniões realizadas x 100	75%	MCEESIP
		N.º de reuniões propostas		
	Parceria com a ESSCVP, ESEnFC, ESEP, UM na criação de um repositório de instrumentos(escalas, questionários) de apoio à prática do EESIP, após aprovação da OE.		Ao longo do ano	MCEESIP,UM, ESEP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

NA ÁREA DA FORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento de competências, técnicas, científicas, comunicacionais e relacionais dos enfermeiros SIP.
	Optimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a uma maior proximidade e envolvimento.
	Regular o suporte à formação da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.
	Promover o desenvolvimento de formação em EESIP.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Organização do IX Encontro de Benchmarking do CEESIP.	Grau de satisfação dos participantes	1	MCEESIP
	Criação de grupos para a atualização dos Guias de Boas Práticas na área da ESIP.		Ao longo do Ano	MCEESIP
	Realização do dia da Saúde Infantil: rastreios e workshops de várias temáticas a realizar em Lisboa, Coimbra, Porto, Algarve, Madeira e Açores.	Nº de participantes	Ao longo do Ano	MCEESIP, CE, Escolas e Juntas de Freguesia
	Criação de grupos para a elaboração dos Guias de Boas Práticas sobre: Sono; Saúde Escolar; Intervenção Precoce na Infância e Necessidades de Saúde Especiais em Meio Escolar; Diabetes na Infância.		Ao longo do Ano	MCEESIP
	Participação no processo de individualização das especialidades, atribuição e revalidação do título de EESIP.		Ao longo do Ano	MCEESIP, CAT, CE, Estrutura da idoneidade formativa, Grupo de trabalho
	Promoção da oferta formativa para os membros do Colégio: Formação sobre Parentalidade; Formação sobre Cuidados Paliativos Pediátricos; Formação sobre Investigação; Formação sobre Aspectos éticos e deontológicos em Pediatria.	Grau de satisfação dos participantes	Ao longo do Ano	MCEESIP, SRS, SRC, SRN

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



**PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA**

NA ÁREA DA ASSESSORIA

Objetivo Operacional	Proporcionar aos membros do colégio assessoria sempre que necessário, levando a um maior envolvimento e proximidade.
	Demonstrar a importância do ESIP no âmbito da saúde.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Desenvolvimento de um grupo de peritos em investigação para assessorar, aconselhar e recomendar na âmbito científico em ESIP.	Nº de apoios realizados X100% Nº total de solicitações de apoio	75%	MCEESIP, CD e CE
	Dinamização do micro web page do colégio.		Ao longo do ano	MCEESIP
	Criação de um grupo de EESIP para dar resposta a dúvidas, aconselhar e orientar adolescentes, pais e cuidadores (por exemplo um blog ou por email).	Nº de Total de respostas X100% Nº total de solicitações on-line	Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Colaboração na definição de propostas no âmbito das políticas em saúde e organizações de saúde.		Ao longo do ano	MCEESIP e CAT
	Realização de VAEP.	Nº de VAEP realizadas x100 Nº de VAEP previstas	100%	MCEESIP e CR
	Representação do CEESIP em eventos.	Nº de representações	Ao longo do ano	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



m

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

NA ÁREA DA GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Incentivar o cumprimento das dotações seguras de enfermagem nos serviços de saúde da área pediátrica.
	Promover medidas para a gestão participada dos membros do Colégio no domínio da gestão.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
	Sensibilização das chefias para o cumprimento das dotações seguras com a implementação do Parecer n.º 19/2019 – Cálculo de Dotações Seguras nos cuidados de Enfermagem de SIP.	Nº de contactos	Um por Hospital e por ACES via on line	MCEESIP
	Continuar a colaborar com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados da OE.	Nº de reuniões	Ao longo do ano	MCEESIP, CE, CQCE
	Colaboração na criação de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos e dotações na área de cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.		Ao longo do ano	MCEESIP, CE, CQCE
	Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias para a conceção, gestão e liderança de projetos de cuidados.		Ao longo do ano	MCEESIP
	Continuar a colaborar com o Grupo de trabalho para a validação da nova ontologia no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem de SIP.	N.º de reuniões realizadas X 100%	100%	MCEESIP
		N.º de reuniões propostas		

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

ATIVIDADES CORRENTES

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão Documental	Resposta ao expediente EDOCs.	N.º de EDOCs respondidos X 100%	100%	MCEESIP
		N.º de EDOCs solicitados		
Comunicação Interna e Externa	Utilização e dinamização do micro website da MCEESIP.	Nº de divulgações	Ao longo do ano	MCEESIP e Gabinete de
Procedimentos Internos	Realização da Assembleia da MCEESIP.	Nº de reuniões	1	MCEESIP
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da MCEESIP.	Nº de reuniões	12	MCEESIP
	Cumprimento de funções estatutárias.	Permanente		MCEESIP
	Participação e reuniões com outros órgãos da OE.			

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



mi

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

REDE OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Comemoração das efemérides: Dia Internacional da criança com cancro (15 de Fevereiro); Dia Mundial do Sono (17 de Março); Dia Mundial da Criança(1 de junho); Dia Internacional da juventude (12 de agosto); Dia Mundial dos cuidados paliativos(14 de outubro); Dia Mundial da Sensibilização para a Prematuridade(17 de novembro).	N. de comemorações	6	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Colaboração em comissões e grupos de trabalho que sejam importantes para os enfermeiros de SIP.		Ao longo do ano	MCEESIP
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Promover a participação do CEESIP em 2020 em pelo menos 1 evento (após aprovação).	Nº de EESIP a participarem/representarem o CEESIP - OE	Mínimo 1	MCEESIP; CD
Participação em representações nacionais (a convite)	Participação em representações nacionais sempre que necessário (após aprovação).	Nº de Participações realizadas x100	100%	MCEESIP
		Nº de Participações solicitadas		
Participação em representações internacionais (a convite)	Participação em representações internacionais sempre que necessário, (após aprovação).	Nº de Participações realizadas x100	100%	MCEESIP
		Nº de Participações solicitadas		

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020 COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

m

NOTA FINAL

Proporcionar às crianças/jovens e famílias cuidados de enfermagem de excelência, implica que os enfermeiros ESIP utilizem na sua prática diária, o perfil de competências e conhecimentos específicos para que, os cidadãos reconheçam a sua elevada importância na promoção da saúde, bem-estar e prevenção da doença.

A proposta do plano de atividades da MCEESIP para 2020 é uma continuidade do anterior, cuja finalidade é refletir o trabalho conjunto entre a Ordem dos Enfermeiros, os membros do Colégio, as instituições do Ensino Superior com formação em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica e as associações/sociedades de enfermeiros (ou que incluem enfermeiros).

Estamos conscientes que a exequibilidade dos objetivos propostos, exigem-nos muito trabalho, contudo, dar uma resposta adequada e eficiente aos desafios propostos é o nosso grande propósito. Assim, é essencial o envolvimento e colaboração de todos os membros do colégio, porque só com um trabalho conjunto e em parceria, podemos valorizar os cuidados de enfermagem pediátricos promovendo a excelência da prática profissional e a divulgação das melhores práticas clínicas no âmbito da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.